



TERMO ADITIVO 05

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 065/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ nº 03.394.369/0001-14, Inscrição Municipal nº 354210, situada na Rua Carlos Dias da Silva, nº 37, Loteamento São Salvador, Itinga, Lauro de Freitas/BA CEP: 42738-560, neste ato representada pelo **SR. CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES**, portador do RG nº 0077988655 emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.252.695-49, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0015122-91, resolvem aditar o contrato nº 065/2016, celebrado em 05/12/2016, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 05/12/2020 e término em 04/12/2021, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06101	03	122	502	2000

Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário
9900	339037	100	Normal

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, _____ de _____ de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes, Representante Legal da Empresa**, em 07/10/2020, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 13/10/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 13/10/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jucilene Meneses do Sacramento Bispo, Assistente de Procuradoria**, em 13/10/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00022883961** e o código CRC **63A29BC8**.

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 065/2016)**

Processo nº 006.7550.2019.0015122-91

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 05/12/2020 e término em 04/12/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 026/2020****Processo SEI nº 009.0232.2020.0048752-75. Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Caixa Econômica Federal. **Objeto:** Possibilidade de consignação de empréstimo, juros e amortizações dele decorrentes, na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado da Bahia, cuja folha de pagamento seja processada pelo Sistema Gestão de Folha de Pagamento, mediante o oferecimento de taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 08.10.2020.**RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2020****Processo SEI nº 009.0232.2020.0017183-41. Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Banco Arbi S/A. **Objeto:** Possibilidade de consignação de empréstimo, juros e amortizações dele decorrentes, na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado da Bahia, cuja folha de pagamento seja processada pelo Sistema Gestão de Folha de Pagamento, mediante o oferecimento de taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 08.10.2020.**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO****Processo SEI nº 009.0231.2019.0019755-57. Contratante:** Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as Unidades Consumidoras da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia relacionada no Anexo II do presente contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 016/2020. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura. **Valor Global Estimado:** R\$ 216.358,32 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e oito reais de trinta e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 26.401, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 122.502.2018, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 09.10.2020.**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016****PARTES:** O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Processo:** 010.0593.2020.0001610-77. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 11 de outubro de 2020, findando-se em 10 de outubro de 2021: Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; PAOE: 20.126.502.2002; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Região: 9900; Fonte: 100; **ASSINATURAS:** Lucas Teixeira Costa - Secretário e Armando Teixeira de Freitas Filho - Contratada**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019****PARTES:** O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI e a empresa GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA **Processo:** 010.0593.2020.0001610-77. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) meses a partir de 11 de outubro de 2020, findando-se em 10 de dezembro de 2020: Valor Mensal R\$ 46.358,33, para 02 (dois) meses R\$ 92.716,66. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; PAOE: 20.122.502.2000; 20.606.304.4020; 20.608.304.4363; Natureza da Despesa: 33.90.3700; Região: 9900 e 7800; Fonte: 100; 113 **ASSINATURAS:** Lucas Teixeira Costa - Secretário e André Luiz do Carmo - Contratada**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº04/2019 - FAPESB/ SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. SEI 084.0505.2020.0003663-38. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 01 de outubro de 2020 a 30 de setembro de 2021, retroagindo seus efeitos à data de 01/10/2020. **Assinam:** Dr. Marcio Gilberto Costa, Diretor Geral FAPESB e Contratada.**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 02/2020 CONTRATO Nº. 006/2019 PROCESSO SEI Nº. 015.1539.2020.0002215-15. CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONTRATADA:** MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. **OBJETO:** RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº. 006/2019 CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICAS.**RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 012/2015****PROCESSO SEI Nº. 015.11328.2020.0001183-51. CONCEDENTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONCESSIONÁRIA:** EMPRESA COMITÊ DE FOMENTO INDUSTRIAL DE CAMAÇARI - COFIC. CNPJ: 14.040.406/0001-02. **RESOLVE ADITAR O CONTRATO Nº. 012/2015 PARA ESTIPULAR COMO CONCEDENTE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, EM LUGAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS UM ANO COM INÍCIO DE VIGÊNCIA EM 19/06/2020 A 18/06/2021, COM REAJUSTE DE PREÇO.****Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018****PROCESSOS SEI nº 080.11297.2020.0000782-70 - CONTRATANTE:** IBAMETRO. **CONTRATADA:** EPIC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO:** 1- Prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, com início em 27.10.2020 e término em 26.04.2021, ou até que seja contratada nova empresa através do processo SEI Nº 080.11297.2020.0000861-16, o que ocorrer primeiro, 2-Reajuste do contrato com base no Índice de variação do INPC/IBGE, acumulado no período entre 05/10/2018 a 04/10/2019 de 2,88%, passando o valor mensal do contrato para R\$ 57.911,15 (cinquenta e sete mil, novecentos e onze reais, quinze centavos) a partir de 05/10/2019. 3- Pagamento do débito acumulado no período de 05/10/2019 a 31/08/2020 no valor de R\$17.562,46 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e dois reais, quarenta e seis centavos). **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 365.029,36 (trezentos e sessenta e cinco mil, vinte e nove reais, trinta e seis centavos). Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 13 de outubro de 2020.**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RET RAT RESUMO DE CONTRATO RETIFICADOS E RATIFICADOS****RET-RAT ao ADCT 004/2020.1 Convenentes:** CAR/BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. Município de Salvador-Ba, publicado no D.O.E. de 07/08/2020, Onde se lê Prazo: Prorrogado por mais 30 dias contados a partir de 23/07/2020, leia-se Prazo: Prorrogado por mais 37 dias contados a partir de 23/07/2020.**RET RAT RESUMO DE CONTRATO RETIFICADOS E RATIFICADOS****RET-RAT ao CT 144/2020 Convenentes:** CAR/CNH INDUSTRIA BRASIL LTDA, Município de Curitiba -Pa, publicado no D.O.E. de 29/07/2020. Onde se lê Objeto: Aquisição de 18 tratores, para atender ao convênio 804.471/2014/MDA/PRONAT/CAIXA, leia-se Objeto: Aquisição de 07 tratores, para atender ao convênio 804.471/2014/MDA/PRONAT/CAIXA.